



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quarta-feira, 10 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1664

Página 1 de 17

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Convocação	8
Outros Atos	11
Atos de Pessoal	13
Portarias	13
Conselhos Municipais	15
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	15
Conselho Municipal do Idoso - CMI	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1664

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.528 DE 09 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a realocação orçamentária por remanejamento, no valor total de R\$ 294.873,67, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto a realização da realocação orçamentária por remanejamento, no valor total de R\$ 294.873,67 (duzentos e noventa e quatro mil oitocentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos), nos termos do Artigo 8, da **Lei Municipal Nº 3.661, de 11/10/2023** (Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 1075 0000 Construir, Ampliar ou Reformar Unidades de Estr.Sd.Fam. e Prog.Sd.Fam.

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 300.000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha 215].....R\$ 268.659,67

ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 01 Planejamento Urbano

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0023 Engenharia e Infraestrutura Urbana

Projeto/Atividade: 1022 0000 Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha 629].....R\$ 26.214,00

VALOR TOTAL DO REMANEJAMENTOR\$ 294.873,67

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total do remanejamento, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS OU TOTAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

ORGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade: 01 Desporto e Lazer

Função: 27 Desporto e Lazer



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1664

Página 3 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Subfunção: 812 Desporto Comunitário

Programa: 0004 Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Projeto/Atividade: 1034 0000 Construir, Reformar ou Ampliar Quadras de Esportes Municipais

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha 605].....R\$ 294.873,67

VALOR TOTAL DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 294.873,67

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

MICHEL AUGUSTO
COGNETTE DOS SANTOS

(Diretor de Assuntos Administrativos)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1664

Página 4 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.529 DE 10 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a realocação orçamentária por remanejamento, no valor total de R\$ 10.404,67, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto a realização da realocação orçamentária por remanejamento, no valor total de R\$ 10.404,67 (dez mil quatrocentos e quatro reais e sessenta e sete centavos), nos termos do Artigo 8, da **Lei Municipal Nº 3.661, de 11/10/2023** (Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2013 0000 Proteção Social Básica

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 140].....R\$ 564,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2023 0000 Ensino Fundamental

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 282.000 Recursos Salário Educação-Ensino Fu

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 406]9.840,67

VALOR TOTAL DO REMANEJAMENTOR\$ 10.404,67

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total do remanejamento, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS OU TOTAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1664

Página 5 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2013 0000 Proteção Social Básica

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 137].....R\$ 564,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 03 Ensino Infantil

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2088 0000 Fun.D.E.B. > Operacionalização do Fundo - Educ. Infantil: Pré (30%)

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 274.000 Educação-FUNDEB-Outros-Pré-Escola

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 532].....R\$ 9.840,67

VALOR TOTAL DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 10.404,67

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

MICHEL AUGUSTO
COGNETTE DOS SANTOS

(Diretor de Assuntos Administrativos)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1664

Página 6 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.530 DE 10 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a realocação orçamentária por remanejamento, no valor total de R\$ 62.250,33, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica aberto a realização da realocação orçamentária por remanejamento, no valor total de R\$ 62.250,33 (sessenta e dois mil duzentos e cinquenta reais e trinta e três centavos), nos termos do Artigo 8, da **Lei Municipal Nº 3.661, de 11/10/2023** (*Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências*), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 Administração Geral

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0018 Gestão e Coordenação Administrativa

Projeto/Atividade: 2004 0000 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.93.00 indenizações e restituições [ficha 059]R\$ 4.709,32

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 02 Encargos Gerais do Município

Função: 28 Encargos Especiais

Subfunção: 843 Serviço da Dívida Interna

Programa: 0000 Encargos Gerais do Município

Projeto/Atividade: 0071 0000 Controle e Amortização da Dívida Interna

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.2.90.21.00 juros sobre a dívida por contrato [ficha 081].....R\$ 57.541,01

VALOR TOTAL DO REMANEJAMENTOR\$ 62.250,33

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total do remanejamento, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS OU TOTAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (*recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal*):

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 Administração Geral

Função: 04 Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1664

Página 7 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0018 Gestão e Coordenação Administrativa

Projeto/Atividade: 2004 0000 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.40.00 serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica

[ficha 057]..... R\$ 4.709,32

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 02 Encargos Gerais do Município

Função: 28 Encargos Especiais

Subfunção: 843 Serviço da Dívida Interna

Programa: 0000 Encargos Gerais do Município

Projeto/Atividade: 0071 0000 Controle e Amortização da Dívida Interna

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.2.90.21.00 juros sobre a dívida por contrato – intra off [ficha 082]....R\$ 57.541,01

VALOR TOTAL DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 62.250,33

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

MICHEL AUGUSTO
COGNETTE DOS SANTOS

(Diretor de Assuntos Administrativos)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1664

Página 8 de 17

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 – Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

=EDITAL DE CONVOCAÇÃO=

Concurso Público nº 001/2023

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com o edital regulamentador, **convoca** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2023, a comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal. O atendimento será realizado no horário das 09h às 15h, dentro do prazo de 10 (dez) dias. A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil subsequente à publicação no Diário Oficial do Município. Os convocados devem estar munidos dos seguintes documentos para efetuar a admissão e posse no serviço público.

Obs.: Telefone para informações (16) 3851-1400 (Ramais 225/234 ou 247).

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 - RG
- 1.2 - CPF
- 1.3 - Certidão de nascimento ou casamento ou união estável e cópia de RG e CPF do cônjuge.
- 1.4 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições
- 1.5 - Quitação com o Serviço Militar
- 1.6 - Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito do cargo (conforme o caso)
- 1.7 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso)
- 1.8 - Carteira de trabalho profissional (CTPS)
- 1.9 - Carteira de habilitação (se for o caso)
- 1.10 - PASEP/PIS
- 1.11 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos
- 1.12 - Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos
- 1.13 - Carteira de vacinação contra COVID-19

2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes)
- 2.2 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- 2.3 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio
- 2.4 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.5 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.6 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.7 - Declaração de bens, conforme previsto na Lei Federal.
- 2.8 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

CONVOCADO(S):

LAVADOR DE AUTOS (LISTA GERAL)

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
1º	BRENO ANTONIO LIMA

Obs.: Convocação realizada em virtude de vacância de cargos existentes.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1664

Página 9 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 – Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

SERVIÇOS GERAIS – FEMININO (LISTA GERAL)	
CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
.	
1º	LAYLANA ANDRADE OLIVEIRA
2º	MARILIA LACERDA DE FARIA
3º	CRISTIANE DE OLIVEIRA NUNES
4º	MARILIA GABRIELA PIMENTA DE SOUZA
5º	REGIANI GERMANO
Obs.: Convocação realizada em virtude de vacância de cargos existentes.	

SERVIÇOS GERAIS – FEMININO (LISTA ESPECIAL – CANDIDATO NEGRO)	
CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
.	
1º	JESSICA LORENÇO DA ROCHA SILVA DE SOUSA
Obs.: Convocação realizada em virtude de vacância de cargos existentes.	

SERVIÇOS GERAIS – FEMININO (LISTA ESPECIAL – CANDIDATO COM DEFICIENCIA)	
CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
.	
2º	JHENIFER VITORIA ANACLETO
Obs.: Convocação realizada em virtude de vacância de cargos existentes.	

SERVIÇOS GERAIS – MASCULINO (LISTA GERAL)	
CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
.	
1º	REINALDO DE SOUSA SILVA
2º	VICTOR HUGO DA SILVA PIMENTA
3º	RENAN DONIZETI TOMAZ
4º	FERNANDO KENSHIRO NAGASE
Obs.: Convocação realizada em virtude de vacância de cargos existentes.	

SERVIÇOS GERAIS – MASCULINO (LISTA ESPECIAL – CANDIDATO COM DEFICIENCIA)	
CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
.	
1º	JOÃO COGNETTI NETO
Obs.: Convocação realizada em virtude de vacância de cargos existentes.	

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 10 de abril de 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1664

Página 10 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 – Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1664

Página 11 de 17

Outros Atos

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Despacho do Diretor de Escola, de 08-03-2024.

Expedindo, com base no artigo 7º do Decreto nº 5.323/20, o seguinte acúmulo de cargo:

EMEF Profª Regina Célia Ferrari Guarnieri

Ato Decisório nº 01/2024: Ângela Mara Pimentel Machado, RG nº 26.277.522-0, Professora de Educação Básica I (Efetivo), acumula com o cargo de Professora de Educação Infantil (Efetivo), no PIM Felipe Garcia Terribas, Prefeitura do Município de Morro Agudo – SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2024: Patrícia Mitleton Campis, RG nº 17.787.040-6, Professor de Educação Básica II, aposentada, e Professora de Educação Básica I efetivo, nesta Unidade Escolar, Prefeitura Municipal de Morro Agudo – SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2024: Carmem Lúcia Martins, RG nº 16.236.106-3, Professora de Educação Básica II, aposentada, e Professora de Educação Básica II, efetiva, disciplina de História, nesta Unidade Escolar, neste Município de Morro Agudo – SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 04/2024: Lilian Cristina Morato, RG nº 26.434.780-8, Professora de Educação Básica I (Efetiva), acumula com o cargo de Professora de Educação Infantil (Efetiva), ambos na Rede Municipal de Ensino, nomeada como Coordenadora Pedagógica na EMEF Prof.ª Regina Célia Ferrari Guarnieri, conforme disposto no § 3º do artigo 64 da Lei complementar nº 002/2002. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 05/2024: Bruno Sella Beti, RG 45.367.140-8, Professor Eventual II (Efetivo), nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II na EMEIF Mário Pedro, no município de Pontal – SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 06/2024: Sílvia Dalazuana Sampaio Fernandes, RG nº 3.639.680-6, Professora de Educação Básica II, aposentada, e professora de Educação Básica II (efetiva), disciplina de História, nesta Unidade Escolar, neste Município de Morro Agudo – SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 07/2024: Alessandra Lima Roque, RG nº 33.014.639-7, Professora de Educação Especial, (efetiva), acumula com o cargo de Professora de Educação Infantil (efetiva), no PIM Felipe Garcia Terribas, ambos na Rede Municipal de Ensino, neste Município de Morro Agudo – SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 08/2024: Mara Cristina da Silva Oliveira, RG nº 21.445.874-X, Professora de Educação Infantil, aposentada, e Professora de Educação Básica I, efetiva, nesta Unidade Escolar, neste Município de Morro Agudo – SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 09/2024: Rosângela Rodrigues, RG nº 27.766.049-X Professora de Educação Básica II – Língua Portuguesa (efetiva), acumula com o cargo de Professora de Educação Básica I (efetiva), na EMEF Dr. Jader Magalhães Lara Fernandes, na Rede Municipal de Ensino, neste Município de Morro Agudo – SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 10/2024: Dara Fernanda Lacerda de Souza, RG nº 41.574.611-5, Professora de Educação Especial (efetiva) nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professora de Educação Infantil A.C.T., na EMEI Waldir Turim, município de Sales Oliveira – SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 11/2024: Alicia de Carvalho Belato Pessinato, RG nº 41.623.373-9, Professora de Educação Básica II – (A.C.T.), acumula com o cargo de Professora de Educação Básica II – Língua Portuguesa, na ETEC Prof. Alcídio de Souza Prado – 025, na Rede Municipal de Ensino, no município de Orlândia – SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 12/2024: Leila Aparecida Ferreira Moreira, RG nº 27.653.596-0, Professor de Educação Básica I (efetiva), acumula com o cargo de professora de Educação Infantil (efetiva), na CCI Cilene Maria Silveira, Prefeitura Municipal de Morro Agudo – SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 13/2024: Angélica Aparecida Barbosa Marcelino, RG nº 25.290.894-6, Professora de Educação Básica I (efetiva), acumula com o cargo de Professora de Educação Básica II (A.C.T.), na EM Profª Maria Amália Volpon de Figueiredo, Prefeitura Municipal de Morro Agudo – SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 14/2024: Gustavo Aparecido Lisboa, RG nº 42.507.209-5, Professor de Educação Básica II (A.C.T.), acumula com o cargo de Professor de Educação Básica II (A.C.T.), na EM Profª Maria Amália Volpon de Figueiredo, Prefeitura Municipal de Morro Agudo – SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 15/2024: Renato Sobreira, RG nº 7.493.534-3, Professor de Educação Básica II (efetivo), acumula com o cargo de Professor de Educação Básica II (efetivo), na EMEB Jayr de Andrade, no município de São Joaquim da Barra – SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 16/2024: Janaína Rodrigues da Silva, RG nº 46.268.842-2, Professora de Educação Básica II (A.C.T.), acumula com o cargo de Professor de Educação Básica II, na EE Profª. Genoveva Pinheiro Vieira de Vitta, no Município de São Joaquim da Barra – SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 17/2024: Daniele de Melo Beletato, RG nº 49.757.451-2, Professora de Educação Básica II (A.C.T.), acumula com o cargo de Professor de Educação Básica I, na EMEF Prof. Creso Antônio Filetti, no Município de São Joaquim da Barra – SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 18/2024: Alcides Antônio de Souza, RG nº 15.281.189, Professor de Educação Básica II (efetivo), disciplina de Matemática, acumula cargo de Professor de Educação Básica II (efetivo),



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1664

Página 12 de 17

disciplina de Matemática, na EMEB Dona Maria Carolina de Lima, Prefeitura do Município de Nuporanga –m SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 19/2024: **Kátia Petrarca Lecione Antão**, RG nº 29.692.731-4, Professor de Educação Básica II (efetivo), na disciplina de Inglês, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de professor de Educação Básica I, no Colégio José Coutinho Pereira, na Prefeitura do Município de Sales Oliveira – SP. Decisão: Acúmulo Ilegal, por incompatibilidade de horários, por não atender o tempo de trânsito estabelecido no Art. 5º do decreto 5.323 de 23/06/2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1664

Página 13 de 17

Atos de Pessoal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 397, DE 10 DE ABRIL DE 2024=

“Dispõe sobre a concessão de licença maternidade à funcionária que especifica e estabelece outras providências.”

FABIO MARQUES PEREIRA DA SILVA, Chefe do Setor de Recursos Humanos, considerando o disposto no Decreto nº 5.881 de 19 de julho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do inciso III do art. 69 e do art. 83 da Lei Municipal nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais), **CONCEDER**, à servidora **CAMILA MARIA BRITO DE SOUZA GUIGUER**, matrícula funcional nº 5197, ocupante do cargo de **PROCURADOR JURIDICO**, de provimento efetivo, lotada na Procuradoria Jurídica, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 09/04/2024, conforme atestado médico.

Parágrafo único. A concessão da licença a que se refere o “caput” deste artigo retroage à data de 09/04/2024.

Art. 2º Nos termos do art. 83-A. da Lei Municipal nº 424/69 e conforme pedido protocolado no Setor de Recursos Humanos, **PRORROGAR** a referida licença concedida no art. 1º desta portaria, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 07/08/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 10 de abril de 2024.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA
(Chefe de Setor)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1664

Página 14 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 398, DE 10 DE ABRIL DE 2024=

“Dispõe sobre a exoneração a pedido do(a) servidor(a) que especifica e estabelece outras providências.”

FABIO MARQUES PEREIRA DA SILVA, Chefe do Setor de Recursos Humanos, considerando o disposto no Decreto nº 5.881 de 19 de julho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do inc. I do art. 52 da Lei Municipal nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais) e em conformidade com a solicitação protocolada no Setor de Recursos Humanos sob o nº SRH 0558/2024, **EXONERAR**, a pedido, o(a) Sr(a). **ANA CAROLINE VILIONI SANTOS**, matrícula funcional nº 4690, a partir de 11/04/2024, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, de provimento efetivo, lotado(a) no(a) Setor de Promoção da Cidadania desta Municipalidade, nomeado(a) nos termos do art. 3º da Portaria nº 9.218, de 02 de agosto de 2019.

Parágrafo único. Em virtude da exoneração nos termos do “*caput*” deste artigo, declara-se o cargo ocupado pelo(a) servidor(a) como vago, conforme preceitua o inciso I do artigo 51 da Lei Municipal nº 424/69.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 10 de abril de 2024.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA
(Chefe de Setor)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1664

Página 15 de 17

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

[Criado pela Lei Municipal nº 2.178 de 16 de abril de 2001 - e-mail: cmdcamorroagudo@gmail.com](#)

EXTRATO da CONTA 105.891-6 APLICAÇÃO FMDCA 2024

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
SALDO ANTERIOR	R\$ 838,100.88	R\$ 684,326.21	R\$ 688,523.62	R\$ 692,905.04	R\$ 692,905.04	R\$ 692,905.04
(+) RECURSOS RECEBIDOS	R\$ 12.00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
(-) PAGAMENTOS	R\$ 159,996.44	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
(+) RENDIMENTO LÍQUIDO	R\$ 6,209.77	R\$ 4,197.41	R\$ 4,381.42	R\$	R\$	R\$
SALDO FINAL	R\$ 684,326.21	R\$ 688,523.62	R\$ 692,905.04	R\$ 692,905.04	R\$ 692,905.04	R\$ 692,905.04

	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
SALDO ANTERIOR	R\$ 692,905.04	R\$ 692,905.04	R\$ 692,905.04	R\$ 692,905.04	R\$ 692,905.04	R\$ 692,905.04
(+) RECURSOS RECEBIDOS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
(-) PAGAMENTOS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
(+) RENDIMENTO LÍQUIDO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
SALDO FINAL	R\$ 692,905.04	R\$ 692,905.04	R\$ 692,905.04	R\$ 692,905.04	R\$ 692,905.04	R\$ 692,905.04

	TOTAL ANUAL
SALDO ANTERIOR	R\$ 838,100.88
(+) RECURSOS RECEBIDOS	R\$ 12.00
(-) PAGAMENTOS	R\$ 159,996.44
(+) RENDIMENTO LÍQUIDO	R\$ 14,788.60
SALDO FINAL	R\$ 692,905.04



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1664

Página 16 de 17

Conselho Municipal do Idoso - CMI



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

[Criado pela Lei Municipal nº 2.178 de 16 de abril de 2001 - e-mail: cmdcamorroagudo@gmail.com](#)

EXTRATO da CONTA 105.891-6 APLICAÇÃO FMDCA 2023

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
SALDO ANTERIOR	R\$ 493.848,05	R\$ 498.298,61	R\$ 501.986,16	R\$ 506.705,17	R\$ 510.396,03	R\$ 514.461,79
(+) RECURSOS RECEBIDOS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 31,6	R\$
(-) PAGAMENTOS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 600,00	R\$
(+) RENDIMENTO LÍQUIDO	R\$ 4.450,56	R\$ 3.687,55	R\$ 4.719,01	R\$ 3.690,86	R\$ 4.634,16	R\$ 4.462,53
SALDO FINAL	R\$ 498.298,61	R\$ 501.986,16	R\$ 506.705,17	R\$ 510.396,03	R\$ 514.461,79	R\$ 518.924,32

	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
SALDO ANTERIOR	R\$ 518.924,32	R\$ 523.374,47	R\$ 740.025,36	R\$ 744.318,72	R\$ 748.789,96	R\$ 833.011,91
(+) RECURSOS RECEBIDOS	R\$	R\$ 212.196,41	R\$	R\$	R\$ 80.000,00	R\$
(-) PAGAMENTOS	R\$	R\$ 1.500,00	R\$ 1.453,02	R\$ 1.292,00	R\$ 1.110,00	R\$ 246,15
(+) RENDIMENTO LÍQUIDO	R\$ 4.450,15	R\$ 5.954,48	R\$ 5.746,38	R\$ 5.763,24	R\$ 5.331,95	R\$ 5.312,62
SALDO FINAL	R\$ 523.374,47	R\$ 740.025,36	R\$ 744.318,72	R\$ 748.789,96	R\$ 833.011,91	R\$ 838.078,38

	TOTAL ANUAL
SALDO ANTERIOR	R\$ 493.848,05
(+) RECURSOS RECEBIDOS	R\$ 292.228,01
(-) PAGAMENTOS	R\$ 6.201,17
(+) RENDIMENTO LÍQUIDO	R\$ 58.203,49
SALDO FINAL	R\$ 838.078,38



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1664

Página 17 de 17



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

[Criado pela Lei Municipal nº 2.178 de 16 de abril de 2001 - e-mail: cmdcamorroagudo@gmail.com](#)

EXTRATO da CONTA 105.891-6 APLICAÇÃO FMDCA 2024

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
SALDO ANTERIOR	R\$ 838,100.88	R\$ 684,326.21	R\$ 688,523.62	R\$ 692,905.04	R\$ 692,905.04	R\$ 692,905.04
(+) RECURSOS RECEBIDOS	R\$ 12.00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
(-) PAGAMENTOS	R\$ 159,996.44	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
(+) RENDIMENTO LÍQUIDO	R\$ 6,209.77	R\$ 4,197.41	R\$ 4,381.42	R\$	R\$	R\$
SALDO FINAL	R\$ 684,326.21	R\$ 688,523.62	R\$ 692,905.04	R\$ 692,905.04	R\$ 692,905.04	R\$ 692,905.04

	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
SALDO ANTERIOR	R\$ 692,905.04	R\$ 692,905.04	R\$ 692,905.04	R\$ 692,905.04	R\$ 692,905.04	R\$ 692,905.04
(+) RECURSOS RECEBIDOS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
(-) PAGAMENTOS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
(+) RENDIMENTO LÍQUIDO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
SALDO FINAL	R\$ 692,905.04	R\$ 692,905.04	R\$ 692,905.04	R\$ 692,905.04	R\$ 692,905.04	R\$ 692,905.04

	TOTAL ANUAL
SALDO ANTERIOR	R\$ 838,100.88
(+) RECURSOS RECEBIDOS	R\$ 12.00
(-) PAGAMENTOS	R\$ 159,996.44
(+) RENDIMENTO LÍQUIDO	R\$ 14,788.60
SALDO FINAL	R\$ 692,905.04